



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1290/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo para que notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Nilo Bittencourt, esquina com a Avenida Adolfo Konder, a fim de que proceda com a construção de calçada de pedestres no local, em conformidade com as normas urbanísticas e de acessibilidade vigentes no município.

JUSTIFICATIVA:

A avenida Nilo Bittencourt, assim como a avenida Adolfo Konder, são vias de grande circulação de veículos e pedestres, sendo essencial a existência de calçadas adequadas para garantir a segurança e o conforto da população. A falta de calçada no terreno em questão pode representar um risco aos transeuntes, que são obrigados a circular pela via de tráfego de veículos, especialmente em um ponto de esquina, onde a visibilidade e a segurança são ainda mais críticas.

A construção da calçada, além de atender às normas municipais, contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade e qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, é de suma importância que o proprietário do terreno seja notificado para cumprir com essa obrigação, visando ao interesse coletivo e ao ordenamento urbano.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**